



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO E A PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTEROPERABILIDADE ENTRE O SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO INSTALADO NA JUSTIÇA DO TRABALHO – PJE E O SISTEMA AGU DE INTELIGÊNCIA JURÍDICA – SAPIENS, EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA SEXTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022, FIRMADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ nº 01.298.583/0001-41, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte - MG, doravante denominado **TRT-3**, representado neste ato pelo seu Presidente Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, identidade M-485021 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSPMG em 13/07/1973, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 256.586.546-53 e a **PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 6ª REGIÃO**, representação da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no Estado de Minas Gerais, neste ato representada por João Batista Vilela Toledo, Procurador-Regional da União da 6ª Região, identidade MG-7.995-341, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 074.007.756-26, RESOLVEM, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) e o sistema Sapiens, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

JOÃO BATISTA VILELA TOLEDO
Procurador-Regional da União da 6ª Região